

COMEÇA A SER . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

vidades assistenciais e de pesquisas que visem à ampliação e aperfeiçoamento da cobertura demográfica dos Serviços de Saúde. Por sua vez, a Secretaria da Saúde de colocará à disposição da Faculdade de Medicina de Jundiaí, no Hospital do Juqueri, o número de leitos e salas de aula necessários ao desenvolvimento do programa, fornecendo ainda, dentro de suas características e possibilidades, alojamento e alimentação aos estagiários e ao pessoal da Faculdade que exercer suas atividades no Hospital do Juqueri.

O PROBLEMA DOS MÉDICOS

Ressaltou o governador Laudo Natel que um dos maiores problemas que se verificam no Interior do Estado é o da fixação de médicos. Pequenos municípios, principalmente aqueles com populações em torno de cinco mil habitantes, por motivos óbvios, não oferecem atrativos para que um médico recém-formado ali se estabeleça. Lembro que todos esses municípios possuem Centros de Saúde — alguns até mesmo pequenos hospitais — mas falta o médico.

Observou o chefe do Executivo que o Plano de Interiorização dos Serviços Médicos procurará resolver esse problema, encaminhando para os pequenos municípios médicos-residentes vinculados às 16 Faculdades de Medicina existentes no Estado. A medida — acrescentou — além de beneficiar a população local com a presença constante do facultativo, proporcionará condições para que o médico-residente aperfeiçoe, na prática, os ensinamentos adquiridos nas escolas.

OUTROS CONVÊNIOS

Além do convênio com a Faculdade de Medicina de Jundiaí, a Secretaria da Saúde deverá firmar, proximamente, outros com escolas médicas, entre as quais as Faculdades de Medicina de Taubaté e de São José do Rio Preto.

Nesta última cidade o esquema já está funcionando em pequena escala, com a participação de algumas unidades sanitárias da cidade, dos seus distritos e de municípios vizinhos, como é o caso de Macaúbal. Tendo como base o Hospital Universitário de São José do Rio Preto, as equipes de médicos-residentes se deslocam para os distritos e para Macaúbal, onde permanecem dois ou três dias por semana. Ao retornarem ao Hospital Base, outras irão substituí-las, prestando uma assistência permanente à comunidade local, em regime de dedicação plena e exclusiva.

Quando for firmado o convênio entre a Secretaria da Saúde e a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, esse tipo de atendimento será estendido a outros municípios da área de influência daquela escola.

MAIS 30 MIL LEITOS

Na ocasião, o secretário da Saúde, sr. Getúlio Lima Júnior, esclareceu que está sendo estudado pelo grupo de trabalho encarregado de regulamentar o Decreto n. 5.017, de 13-12-74, um outro tipo de residência médica, com elementos sem vinculação com a escola médica local, os quais exercerão suas atividades sob a orientação do corpo de médicos e técnicos do hospital ou outro órgão da Secretaria da Saúde. É o caso, por exemplo, de médicos de outros Estados ou da própria Faculdade de Medicina da USP, já sem vinculação universitária, que podem fazer sua residência em hospitais como o Emílio Ribas e outras instituições oficiais.

Anualmente, cerca de 1.500 alunos se diplomam nas 16 escolas médicas existentes no Estado de São Paulo, mas somente 500, em média, têm aproveitamento em "residência médica", devido à incapacidade dos hospitais universitários de absorverem a totalidade dos alunos formados. Por outro lado, deve-se acrescentar a esse número, os recém-formados oriundos de outros Estados e mesmo de outros países, com os quais o Governo brasileiro mantém convênios.

O decreto do governador Laudo Natel, com suas medidas complementares, deverá corrigir essa omissão, pondo à disposição do ensino médico mais de 30 mil leitos das instituições hospitalares, Institutos de Pesquisa (Lutz, Butantã, Pasteur etc.) bem como das unidades sanitárias da rede oficial do Estado, adianta o secretário da Saúde.

Com relação, especificamente, ao convênio firmado com a Faculdade de Medicina de Jundiaí, é oportuno destacar que o complexo hospitalar do Juqueri, em Franco da Rocha, converte-se, assim, em hospital-escola, dando melhores condições de funcionamento ao próprio estabelecimento, além de beneficiar a faculdade de medicina e a comunidade.

Com estas medidas — afirma o sr. Getúlio Lima Júnior — o Governo do Estado abre amplas perspectivas para o ensino médico, contribuindo para expandir, progressivamente, a cobertura de todos os municípios paulistas atualmente sem assistência médico-sanitária permanente.

PRESENTES

A cerimônia que marcou o início da aplicação, na prática, do Programa de Interiorização dos Serviços de Saúde, estiveram presentes o secretário da Saúde, Getúlio Lima Júnior; o ex-ministro da Saúde, Mário Machado de Lemos; o prof. Maitry Bacila, diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí; José Jorge Resegue, diretor do Hospital do Juqueri; Mario Martineili, diretor da clínica especializada, c Alexandrino de Almeida Prado Sampaio, assessor jurídico daquele estabelecimento hospitalar; Emílio Francischetti, diretor da Faculdade de Medicina de Taubaté; professores e alunos de diversas Escolas Médicas do Estado.

Em fase de conclusão . . . Limpeza de rios . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

cidade em concreto aparente, aço e vidro. Seu interior abrigará o que de mais avançado existe em equipamento cenotécnico, enquanto seu tratamento acústico será um dos mais perfeitos do mundo.

O novo teatro, situado na rua Rui Barbosa, bairro da Bela Vista, quando pronto, poderá equiparar-se — e até mesmo superar — as melhores salas da Europa e dos Estados Unidos, segundo os arquitetos responsáveis pelo projeto. As obras do novo Bela Vista estão atualmente em fase de conclusão. O projeto é de autoria do arquiteto Ugo di Pace, desenvolvido em estreita colaboração com o cenotécnico Aldo Calvo e com o técnico em acústica Igor Sresnewsky.

EQUIPAMENTOS

O edifício terá três pavimentos e um subsolo, servidos por quatro elevadores, rampas e escadarias. Contará com 200 projetores ligados a uma mesa eletrônica de 140 canais, o que vai possibilitar a criação de múltiplos efeitos luminosos. Essa mesa de controle possuirá memória eletrônica o que determinará o armazenamento de qualquer marcação de luz. O equipamento incluirá ainda um projetor de slide cênico de 5 kw, suficientemente forte para sobrepor-se à luz do palco.

O projeto deu maior atenção aos atores, técnicos, músicos e bailarinos. Esses profissionais disporão de amplas acomodações para descanso e ensaio. Além de 15 camarins, todos com chuveiro, haverá também salas especiais de ensaio para orquestra, balé e teatro falado.

A ACUSTICA E O PISO

Para oferecer uma perfeita audição aos espectadores, as instalações acústicas mereceram uma atenção especial. Toda a casa de espetáculos será protegida por torres e paredes duplas, intercaladas com lâ de vidro para permitir um total silêncio interno. Nesse sentido, até mesmo o desenho das poltronas só foi definido depois de vários testes de laboratório acústico. O piso do palco, por sua vez, será dividido em setores removíveis, o que permitirá diferentes efeitos cênicos. O pano de boca do palco, elétrico, esconderá uma ampla cortina metálica, corta-fogo, os gigantesco urdimentos do palco, destinados a levantar e descer cenários e os reguladores de som, grandes placas de fibreglass que, quando deslocada no espaço alteram a projeção da sonoridade produzida em direção à plateia.

DISTRIBUIÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS

O novo Bela Vista terá as seguintes dependências, assim distribuídas:

Subsolo: camarins masculinos e femininos, escritório, rouparia, depósito de cenários, central do ar condicionado, cabine de força, cantina, lavabos, salas de ensaio para balé, vestiários e almoxarifado;

Térrea: entrada nobre, bilheterias sala de espera, camarins masculinos e femininos, copa-cozinha, fossa da orquestra, vestiário dos membros da orquestra e depósito de cenários;

Primeiro pavimento: mezanino, bar, atrio, pronto-socorro, escritórios da gerência administrativa, sala do equipamento elétrico e camarim do contra-regra;

Segundo pavimento: ampla sala de espera, abrindo para a plateia em plano inclinado, com 22 filas de poltronas, num total de 616 lugares;

Terceiro pavimento: cabinas de eletro-acústica e iluminação cênica e galeria em plano inclinado com oito filas de poltronas, num total de 248 lugares.

(Conclusão da 1.ª pag.)

EM EXECUÇÃO

O programa de melhoria das condições sanitárias de rios e córregos do Interior, em desenvolvimento pelo atual Governo, está beneficiando, entre outros, os municípios de Castilho, Sumaré, Registro, Itapuí, Cajamar, Peruibe, São Simão, Lins, Itupeva, Araraquara, Araçatuba, Novo Horizonte, Itápolis, Ribeirão Bonito, Taubaté, Louveira, Valparaíso, Anhembi, Buritama, Rio Claro, Itu, Tabatinga, Pederneras, Diadema, Tabapuã, Olímpia, Colina, Sertãozinho, Descalvado, Arujá, São Sebastião da Gramma, São José do Rio Pardo, Mococa, São Carlos, Catiguá, Itararé, Neves Paulista, Taubaté, Nipoá, Boa Esperança do Sul e Avaré, envolvendo recursos superiores a 11 milhões de cruzeiros.

O DAEE foi autorizado a ceder para Eldorado Paulista um grupo gerador para fornecer energia elétrica ao distrito de Barra do Braço.

AUTORIZADAS . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

construção da Delegacia Regional da Fazenda, em Araçatuba.

Nos últimos 25 dias o governador Natel em despachos rotineiros com o secretário Meiches, autorizou a execução, pelo DOP, de 104 obras no valor de Cr\$ 422,8 milhões. Juntando-se este último despacho chega-se a 132 obras no valor de Cr\$ 491,6 milhões.

SAÚDE

Em prosseguimento ao PRÓ-SAÚDE, foi autorizada a construção dos Centros de Saúde de Vila Mariana, na Capital, no valor de Cr\$ 5,2 milhões; de Coroados, Piedade, Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Queiroz e de Mirandópolis, além das obras de reforma do Pavilhão do Centro Cirúrgico do Hospital Santo Angelo, em Mogi das Cruzes, e a construção de galpão para a divisão de Transportes da Secretaria da Saúde, na Capital. Os contratos da Saúde somam 11,9 milhões de cruzeiros.

JUSTIÇA

Na área da Justiça foram autorizados contratos (valor de 35 milhões) para a construção dos Foruns de: Osasco (Cr\$ 8,1 milhões); Marília (Cr\$ 7,9 milhões); Guaratingueta, (Cr\$ 5,4 milhões); Mogi Mirim (Cr\$ 4 milhões); Mirante do Paranapanema (Cr\$ 3,2 milhões). Serão ainda realizadas obras de reformas e ampliação nos Foruns João Mendes Júnior, na Capital, e de Piraju, Olímpia e Novo Horizonte.

SEGURANÇA PÚBLICA

Na Segurança Pública foram autorizadas a construção da Delegacia Regional de Polícia de Sorocaba, no valor de Cr\$ 6,6 milhões e da Delegacia e Cadeia de Guarani D'Oeste, no valor de Cr\$ 1,6 milhão.

OUTRAS OBRAS

Foi ainda autorizada pelo governador Laudo Natel a construção de duas pontes com 20 metros de extensão cada uma, sobre o ribeirão Jurema, em Itaci, no valor de 1,3 milhão de cruzeiros; e sobre o ribeirão do Meio, na cidade de Leme, no valor de 1,7 milhão de cruzeiros; construção da Delegacia Regional da Fazenda de Araçatuba, no valor de 7,5 milhões de cruzeiros; serviços de pavimentação no Conjunto Esportivo do Ibirapuera, e obras de reformas e adaptação na ala central, do Hospital do Servidor Público, na Capital. Esses cinco contratos somam Cr\$ 13,3 milhões.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente

Wandyck Freitas

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA 1889

TELEFONES

Superintendência . . . 292-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484
Div. Artes Gráficas 93-6649

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187 — 93-5188
93-5189 — 93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490 — 92-6614
292-3829

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294

Telefone: 256-7232

ASSINATURAS

Diário do Executivo

Diário da Justiça

Diário de Ineditórios

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 150,00
Semestral Cr\$ 75,00

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 120,00
Semestral Cr\$ 60,00

VENDA AVULSA

Número do dia . . . Cr\$ 1,00
Número atrasado . . Cr\$ 1,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura, através do aviso-recibo que será remetido previamente e pagável nas agências do Banco do Estado de São Paulo S/A ou através de cheque visado pagável em São Paulo, a favor da Imprensa Oficial do Estado, rua da Mooca, 1889 — CEP 03103.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

NOTA: — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 - Ramal 21.

Atendimento dentário escolar no Litoral

Por determinação do secretário Paulo Gomes Romeu, da Educação, o Serviço Dentário Escolar realizará, de 2 de janeiro até 20 de fevereiro de 1975, mais uma programação para atendimento de instituições beneficentes que amparam crianças e escolares do litoral (especialmente do Vale do Ribeira) e também da zona rural.

O trabalho será complementado com a promoção de cursos de aperfeiçoamento profissional.

REGULAMENTO DO D.I.P.E.

A venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO à Rua da Mooca, 1889 — Rua Maria Antonia, 294 (Agência da I.O.E. — Prédio da Junta Comercial)

Preço Cr\$ 3,00
Pelo Correio (Porte simples) Cr\$ 3,20
(Porte registrado) Cr\$ 4,20

NOTA: Pedidos pelo Correio mediante cheque visado em nome de: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pagável em São Paulo.

A I O E. não fornece pelo Serviço de Reembolso Postal.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
Governo do Estado

DECRETO N.º 5.398, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

Estende disposições do Decreto n.º 5.350 de 20 de dezembro de 1974, a cargos e funções que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 11 da Lei Complementar n.º 113, de 13 de novembro de 1974,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam abrangidas pelas disposições do Decreto n.º 5.350, de 20 de dezembro de 1974, exceto as constantes dos artigos 5.º, 8.º e 9.º, os cargos e funções exercidos por servidores na situação a que se referem os artigos 5.º e 7.º da Lei n.º 10.430, de 16 de dezembro de 1971,

Artigo 2.º — O disposto neste decreto aplica-se aos inativos, inclusive aos que passaram a inatividade anteriormente a transformação da autarquia Caixa Econômica do Estado de São Paulo — CEESP na empresa CEESP — Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto serão custeadas pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., nos termos do disposto na Lei n.º 10.430, de 16 de dezembro de 1971.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1975. Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1974

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda e Coordenador da Reforma Administrativa

Publicado na Casa Civil, aos 27 de dezembro de 1974.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador